



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indica-se a criação de auxílio, no valor de R\$ 500,00 mensais, para as protetoras e protetores independentes de animais domésticos inscrita(o)s no CadÚnico do Governo Federal e cadastrada(o)s no município através de edital específico - destinado a contribuir para os gastos com o cuidado de animais sob sua guarda..

JUSTIFICATIVA

As protetoras e protetores independentes de animais domésticos prestam um serviço público para a cidade. Resgatam animais que sofrem maus tratos, acolhem animais que estão em situação-de-rua, providenciam tratamento médico veterinário para os animais doentes ou feridos, castram e encaminham para adoção responsável os cães e gatos sob sua guarda.

Essa atividade é exercida, na maioria dos casos, por mulheres da periferia, cerca de 150 pessoas, que enfrentam dificuldades financeiras para oferecer os cuidados necessários aos cães e gatos que acolhem. Gastos com transporte ("Taxi Dog") para levar os animais para atendimento na Unidade de Saúde Animal Victória, castrações nas clínicas conveniadas e demais gastos com clínicas privadas, quando não é viável o atendimento público, e gastos com medicamentos veterinários, fazem parte da rotina dessas mulheres, que contam com doações para salvar a vida e recuperar a saúde de centenas de animais, que, de outra forma, estariam sofrendo maus tratos e enfrentando o abandono. Muitos certamente estariam mortos.

Ao castrarem os cães e gatos e encaminharem para adoção responsável, as protetoras independentes estão contribuindo para evitar que milhares de novos animais acabem nas ruas da capital, devido a reprodução descontrolada de animais em situação de rua.

O apoio prestado pelo município às protetoras independentes, através da participação no Brechocão e do Banco de Ração, é insuficiente diante da grande quantidade de animais que acolhem. Portanto, é necessário um apoio mais efetivo, por parte do município, a essas mulheres que dedicam a sua vida aos cuidados dos animais, prestando um serviço público altamente relevante, que se fosse prestado pela prefeitura implicaria em gasto muito superior ao auxílio de R\$ 500,00 mensais. Ressaltamos que o número de animais acolhidos pelas protetoras.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 06/12/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667580** e o código CRC **AA689D93**.